



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO Nº 18/2023 (COLABORAÇÃO), QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DAS AUXILIARES MISSIONÁRIAS BERTONI - CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

Dos Partícipes

Pelo presente Termo de colaboração a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, com sede na Rua Américo Brasiliense, nº. 426, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Educação, **Felipe Elias Miguel**, portador do RG nº 33.902.754-X e CPF nº 298.202.098-03, doravante denominada SECRETARIA, e a **Associação das Auxiliares Missionárias Bertoni**, inscrita no CNPJ/MF 56.014.723/0001-02, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Ribeirão Preto, na Rua Olavo Bilac nº 1.183, neste ato representado(a) por sua Presidente Sr.^a **Maria Izabel Mendes**, RG nº 56.263.165 e CPF nº 982.507.108-78, doravante denominada ENTIDADE, devidamente autuados no **Processo Digital PMRP nº 2023.014856**, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

I – RETIFICAR o caput da Cláusula Terceira (Da Vigência), o parágrafo quinto e sexto da Cláusula Oitava (Do Financiamento do Termo de Colaboração), em razão do reajuste decorrente da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 4,2276%, referente ao período de 01/07/2023 a 31/07/2024, bem como a alteração do Plano de Trabalho para o ano de 2025.

Cláusula Terceira- Da Vigência

Pelo presente termo de rerratificação, **prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses**, a contar de seu vencimento em 31/12/2024, **no período de 01/01/2025 a 31/12/2025**, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

Cláusula Oitava – Do Financiamento do Termo de Colaboração

Parágrafo Quinto: Pelo presente termo de rerratificação, a codificação institucional e orçamentária será incluída nas seguintes dotações nº:

- **02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39.01**
- **02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.4.4.50.39.01.**

Parágrafo Sexto:

1. Os valores das **per capita** foram reajustados em decorrência da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 4,2276%, referente ao período de 01/07/2023 a 31/07/2024. Em razão desse reajuste o valor **per**



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

capita passou de R\$ 831,00 para R\$ 867,00 no segmento de Creche (ciclos III e IV).

2. Pelo presente termo de rerratificação, a SECRETARIA repassará durante o exercício **13 (treze) parcelas no valor de até R\$ 94.503,00** (noventa e quatro mil e quinhentos e três reais), no total de até **R\$ 1.228.539,00** (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais), para despesas de Custeio e Capital, os repasses serão mensais.

Educação	Atendimento	Per Capita	Anual
Creche (Ciclos III e IV)	109	R\$ 867,00	R\$ 1.228.539,00
Total	109	***	R\$ 1.228.539,00

II – RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

O Plano de Trabalho correspondente ao novo exercício, com as readequações e devida aprovação pela autoridade competente, faz parte integrante dos autos.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 01 (uma) via de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2024.

Felipe Elias Miguel
Secretário Municipal da Educação

Cristiano Luis de Brito
Gestor da Parceria – CPF nº 117.962.628-11

Maria Izabel Mendes
Associação das Auxiliares Missionárias Bertoni

Testemunhas:

1.
Departamento de Administração Geral

2.
Departamento de Administração Geral



Assinaturas do documento



"r2 Termo de Colaboração - Assoc. das Auxiliares Missionárias Bertoni "

Código para verificação: **5S2RDSCL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANA LOPES CHAGAS (CPF: ***.155.448-**) em 24/12/2024 às 10:37:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:27:24 e válido até 07/06/2122 - 10:27:24.

(Assinatura do Sistema)



OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA (CPF: ***.472.208-**) em 23/12/2024 às 15:36:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.

(Assinatura do Sistema)



CRISTIANO LUIS DE BRITO (CPF: ***.962.628-**) em 20/12/2024 às 15:33:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/07/2022 - 16:51:42 e válido até 01/07/2122 - 16:51:42.

(Assinatura do Sistema)



FELIPE ELIAS MIGUEL (CPF: ***.202.098-**) em 20/12/2024 às 09:34:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:37:29 e válido até 07/06/2122 - 08:37:29.

(Assinatura do Sistema)



MARIA IZABEL MENDES (CPF: ***.507.108-**) em 20/12/2024 às 08:50:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/08/2024 - 10:52:34 e válido até 13/08/2124 - 10:52:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/014856 e o código **5S2RDSCL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.